

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº 23.769.342-6

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 11254/2025

Dispensa de Licitação Nº 11254/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº S/N (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: continuidade do processo de Licitação.

OBJETO: Retirada e reinstalação de evaporadora de ar-condicionado.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Reitoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, nº 1619, CEP 85819-110, Bairro Universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **CLIMA CERTO AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 21.643.104/0001-94**, Rua Marechal Floriano, nº 2302, CEP 85802-200, Neva, Cascavel, Paraná; 45 30386151, climacertocascavel@hotmail.com.
Responsável: KARINE BARBOSA DE OLIVEIRA, Proposta nº S/N.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Considerando a informação de que esse serviço (retirada dos evaporadores) não está contemplado no contrato vigente de manutenção dos aparelhos de ar- condicionado com a empresa Clima Certo, solicitamos a contratação desse serviço para viabilizar a correção dos drenos pela empresa responsável pela reforma. Caso a retirada e reinstalação dos evaporadores realmente não estejam previstas no contrato atual, sugerimos que a contratação seja realizada diretamente com a empresa Clima Certo, sem necessidade de licitação. Como essa empresa já é responsável pela manutenção periódica dos equipamentos, sua atuação garantirá a integridade dos aparelhos e o correto funcionamento dos evaporadores após a reinstalação, evitando a transferência de responsabilidades em caso de problemas futuros.

DO VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390-3917 Fonte de Recursos 500 -

Órgão/Unidade: 8128. .

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente continuidade do processo de licitação em razão do(a) Valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 11 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por

Barbara Zanini

Seção de Compras

RATIFICO a continuidade do processo do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Gerson Henrique da Silva

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_237693426_1101.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 11/04/2025 14:12 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Assinatura Simples realizada por: **Gerson Henrique da Silva (XXX.415.636-XX)** em 11/04/2025 11:16 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **23.769.342-6** por: **Luís Gustavo Tasoniero** em: 11/04/2025 11:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5015fa495bb7bc4ed19dbae3715c397d.